



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.206

DE 15 DE MAIO DE 2006.

“Dispõe sobre red denominação de logradouro público, rua LAZARA BATISTA DE CAMARGO ROSA para rua ESPATÓDEAS”.

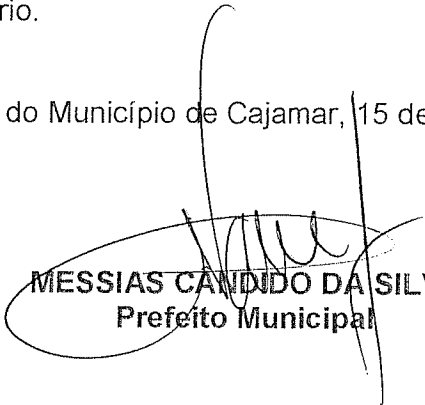
MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

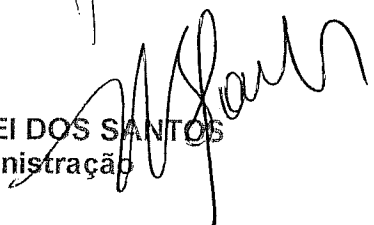
Art. 1º A rua Lazara Batista de Camargo Rosa, passa a denominar-se RUA ESPATÓDEAS, no Parque São Roberto I, no Distrito de Jordanésia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de maio de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e Registrada na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.